



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 82/2025/PRES

Remove Andressa Castro de Araújo para a cidade de Natal, por motivo de saúde.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 4129/2019,

RESOLVE

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, por prazo indeterminado, para a cidade de Natal/RN, a servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440651, lotada originalmente na 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, art. 20, ambos da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2024.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 05/06/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2345678&crc=94564EF8 informando, caso não preenchido, o código verificador **2345678** e o código CRC **94564EF8**.

04129/2019

2345678v2